



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 296/2018

João Pessoa, 27 de agosto de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N. 12.638/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias ao Juiz Auxiliar da Presidência, **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA** (matrícula n. 101.222.042), que se deslocará à cidade de São Paulo/SP, no dia 25 de setembro, com a finalidade de assessorar Sua Excelência o Desembargador Presidente, na 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores - **COLEPRECOR**, que acontecerá no período de 26 (9h30min às 17h), 27 (9h30min às 12h) e 28 de setembro (9h30min às 12h), no Auditório do Hotel Ca'd'oro, São Paulo/SP, com retorno no dia 28.09.2018, conforme Protocolo TRT N. 12373/2018.

Parágrafo único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/São Paulo/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas “a” e “b”, do ATO TRT GP N. 128/2018 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
no exercício da Presidência